

**PORTARIA Nº 020/2019**

**04 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** Ofício nº 1377/2018 da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Aracaju – MPE acerca da instauração de Inquérito Civil no Ministério Público, tombado sob o número 10.16.01.0039, referente ao dimensionamento do serviço de Enfermagem da Clínica Santa Helena;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** designar o conselheiro **Dr. Diego Rafael da Silva Borges** para representar o regional na audiência extrajudicial no dia 05 de fevereiro de 2019, às 10h30m, na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor – Ministério Público Estadual.

Aracaju, 04 de fevereiro 2019



**Dr. Diego Rafael da Silva Borges**  
Coren-SE nº 270182-ENF  
Presidente



**Dra. Clarice Fonseca Mandarino**  
Coren-SE nº 23313-ENF  
Secretária